

Boletim de Serviço

Nº 102, 15 de Maio de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
LICENÇA SEM VENCIMENTOS	4
Portaria-SEI nº 25, de 14 de maio de 2019	4

SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Portaria-SEI nº 25, de 14 de maio de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209 - Ebserh, de 01 de setembro de 2017, considerando o inciso III do art. 4º da Portaria-SEI nº 08/2019-Ebserh, publicada no Diário Oficial da União nº 7, de 10 de janeiro de 2019, Seção nº. 1, p. 62, e em observância ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para interesse particular, a pedido do empregado, HAROLDO ADRIAN GUSMÃO DE MACEDO, matrícula 1675868, por um prazo de 04 de maio de 2019 a 04 de setembro de 2019, conforme estabelecido no Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 04.05.2019

Luiz Murillo Lopes De Britto